

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023/SME-TP

Processo nº: 009/2023/SME-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré-CE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Fl. 379
M. CARIRÉ

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Pereria Azevedo e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, para dar início ao julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023/SME-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO - MODELO II - PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE ARARIÚS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros realizando a chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos seguintes licitantes:

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES
01	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.131.683/0001-09	SERGIO PONTE RIBEIRO CPF: 021.621.423-84


O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de recebimento dos envelopes contendo documentação e propostas de preço, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/SME-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recebido os envelopes, à Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos, pedindo que o licitante rubricasse os lacres dos respectivos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, deu-se a abertura do envelope "Documentos de Habilitação", onde o Presidente da Comissão solicitou que o representante do licitante presente desse vistas e rubricasse os documentos de habilitação. Isto feito, o Presidente inquiriu aos representantes dos licitantes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento a respeito da documentação, onde os mesmos não apresentaram nenhuma objeção. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à análise dos documentos. Ato contínuo, após análise minuciosa da documentação de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.131.683/0001-09	SIM	EMPRESA HABILITADA APÓS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

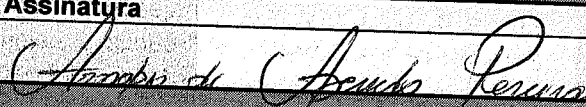
Em seguida o Presidente indagou aos licitantes presentes sobre a intenção de impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei

8.666/93, onde os mesmos desistiram do direito de impetrar peça recursal. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou aos representantes das licitantes presentes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento acerca dos documentos rubricados, onde os mesmos, novamente, não se manifestaram. Prosseguindo, a Proposta foi analisada pela comissão e foi considerada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor das propostas classificadas, no valor global de **R\$ 948.177,27 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** para a empresa **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou aos representantes presentes, se os mesmos desejariam interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora a empresa **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** no valor acima mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

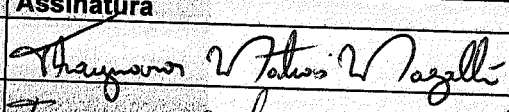
PARTICIPANTES INTERESSADOS

Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
01	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.131.683/0001-09	SERGIO PONTE RIBEIRO CPF: 021.621.423-84	

PRESIDENTE

Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	

MEMBROS

Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	